



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
de Ibatiba/ES

## **ANEXO VII - JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva durante o horário previsto no art. 50, da Lei Municipal nº 754/2015, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao exercício.

O valor do vencimento atual é de: R\$: 1.434,17 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, este poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- a) o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia assim que findo o seu mandato;
- b) a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Ibatiba/ES, 29 de junho de 2023.